

PORTARIA Nº 3.957/SIA, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público São Gabriel, localizado em São Gabriel/RS, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.031549/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: São Gabriel;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RS0035;

III - município (UF): São Gabriel (RS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 30° 20' 42"S / 054° 16' 04"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.031549/2020-32

Referência: Portaria ANAC nº 3957, de 2021.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 06 de 2019.

Validação: Conforme Parecer nº 655/2020/GTFS/GFIC/SIA, de 22/12/2020, e Nota Técnica nº 55/2021/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 19/03/2021.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	São Gabriel
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	RS0035
Código OACI	SSSG
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	São Gabriel (RS)
Tipo de Operação	VFR Diurno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	30° 20' 42"S / 054° 16' 04"W
* Elevação (m)	145

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	04/22
* Comprimento (m)	1000
* Largura (m)	42
* Natureza da superfície	Saibro
Resistência do pavimento	8/F/C/Y/U
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1120 x 80

SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE

Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	04	22
TORA (m)	1000	1000
TODA (m)	1000	1000
ASDA (m)	1000	1000
LDA (m)	1000	1000
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS**CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM**

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	117	—	Saibro	8/F/C/Y/U	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
—	—	—

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

--

CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	22/03/2021	Versão inicial.	00058.031549/2020-32



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 22/03/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5500814** e o código CRC **BDD9751C**.